



PROCESSO Nº: 5.813-0/2015
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
REPRESENTANTE: SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE PESSOAL E RPPS
REPRESENTADO: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURO – PREVI-JAURO DE
RESPONSÁVEIS: PEDRO FERREIRA DE SOUZA – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURO – PREVI-JAURO DE
JOSÉ NILSON DA SILVA – PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURO, EXERCÍCIO DE 2007
ZANA GABRIELA MARQUES ALBÉFARO – PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JAURO, EXERCÍCIO DE 2007
EURO DTVM S/A
INTERESSADOS: REPRESENTANTES LEGAIS: SR. SÉRGIO DE MOURA SOEIRO, SR. JOÃO LUIZ FERREIRA CARNEIRO E SR. JORGE LUIZ CHRISPIM E. R. MOURA E SILVA LTDA – ME (QUALITY CONSULTORIA)
REPRESENTANTES LEGAIS: ÉLSON JACINTO DA SILVA E ROSÂNGELA MOURA SILVA
ADVOGADOS: RODOLFO HEROLD MARTINS – OAB/PR 48.811 E OUTROS
CARLOS RAIMUNDO ESTEVES – OAB/MT 7255
SYLVIO AUGUSTO REGALLA JUNIOR – OAB/RJ 102.238

CERTIDÃO

Certifico que a Decisão nº 288/JJM/2016, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 29-3-2016, sendo considerada como data da publicação o dia 30-3-2016, edição nº 838, nas páginas 11 e 12.

Encaminhe-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

ENEIDA DE AMORIM
Gerente de Registro e Publicação